



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Rua Manoel Abrantes Filho, Nº 322 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail [falecom@iguaraçu.pr.gov.br](mailto:falecom@iguaraçu.pr.gov.br) CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

### PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO Nº 166/2021

#### ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

A Vereadora que a presente subscreve, com assento nesta C. Casa de Leis, amparada pelo artigo 181, do Regimento Interno (Resolução nº 03/2019), propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida providência:

- **“Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor responsável, sejam instaladas placas de Preferência de estacionamento para deficientes físicos nas escolas.”**

#### **Justificativa:**

Medida de interesse público, originada da solicitação dos munícipes, objetivando melhorias e maior segurança nos referidos locais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná,  
06 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Ap. da Costa dos Santos**

Vereadora Terceira Secretária